DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 762 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.668 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal do Natal, recolher as crianças dos semáforos, encaminhar para atendimento social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal do Natal, responsável pela retirada das crianças dos semáforos de Natal, bem como as encaminhar para atendimento social.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, caberá ao Chefe do Executivo Municipal, junto com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS):
I - distribuição de alimentos;
II - doação de roupas e cobertores;
III - construção de abrigos;
IV - realização de atividades sócio-culturais;
V - incentivo ao estudo e a leitura;
VI - acesso a programas sociais dos governos Federal, Estadual e Municipal;
VII - permitir que elas se sintam amadas e respeitadas em seus direitos.
.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), criar o "Centro de Amparo as Crianças de Rua", bem como capacitar os agentes que atuarem diretamente na abordagem dos menores nas ruas.

Parágrafo Único - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com empresas privadas, órgãos públicos e organizações não governamentais, dentro e fora do Brasil, que possibilitem a realização do disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - O "Centro de Amparo as Crianças de Rua" se encarregará da reintegração da criança com a sua família, através da realização de palestras e outros métodos pedagógicos e psicossociais.

Art. 4° - Os agentes do "Centro de Amparo as Crianças de Rua", coordenarão atividades junto ás famílias, comunidade local e a escola na qual a criança irá estudar, para preparar seu retorno ao ambiente de origem.

Art. 5º - Os jovens na faixa etária dos 16 aos 17 anos, receberão treinamento profissional e o "Centro de Amparo as Crianças de Rua" os ajudará a encontrar um emprego ou estagio em empresas que estabelecerem convênios para o cumprimento desta Lei.

Art. 6° - No caso de crianças menores, buscar-se-á um modo de contribuir com as despesas da família, realizando seu cadastro nos projetos de incentivo a menores já existente.

Art. 7 ° - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.690, de 08 de agosto de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.663.700,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 031.047/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 08 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.663.700,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os Excessos de Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM e da Cota Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme Memorando nº 007/2005-SAD/SEMPLA, de 11 de julho de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM ..... R$ 722.647,00
Excesso de Arrecadação da Cota Parte do ICMS ..... R$ 941.053,00
TOTAL ..... R$ 1.663.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			1.663.700,00
	Sul	4.4.90.51	111	1.663.700,00
TOTAL				1.663.700,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 031.047/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 08 de agosto de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 08 de agosto de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.690

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	22.101
	SEMOV
Anexo	IV-Projetos
Fonte	111
Meses	
Agosto	1.663.700,00
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	1.663.700,00

PORTARIA Nº. 1.491/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1936/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ ALEXANDRE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Médico do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.492/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1926/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ÍON GARCIA MASCARENHAS DE ANDRADE, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento e Promoção à Saúde, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.493/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1926/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ ROBERTO LEITE FONSÊCA, do cargo em comissão de Coordenador Geral do SAMU, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.501/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 474/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RODRIGO MEDEIROS PACHECO, do cargo em comissão de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, símbolo DSD, do PROCON, criado pela Lei Complementar nº. 037, de 17 de agosto de 2001, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.494/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1926/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ROBERTO LEITE FONSÊCA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Promoção à Saúde, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.495/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1936/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Nomear MARGARETH DE MARQUES CARDOSO, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Médico do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.496/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1937/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Nomear IVAN JOSÉ DE ARAÚJO CAMPOS CARDOSO, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Geral do SAMU, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.502/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 474/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear GILBERTO DE MORAIS TARGINO FILHO, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, símbolo DSD, do PROCON, criado pela Lei Complementar nº. 037, de 17 de agosto de 2001, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.503/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 473/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear HÊNIO MIRANDA PEREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Educação SME, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.504/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 290/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Nomear MARIA DIVANEIDE BASÍLIO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Execução Participativa, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.498/2005-A.P. de 08 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.029908/2005-20-SMS,

RESOLVE:

Atribuir, a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor ALVANIR CARLOS GALVÃO, matrícula nº. 0509457, do quadro de pessoal da FUNASA, cedido à Secretaria Municipal de Saúde SMS, prestando seus serviços junto ao Centro de Controle Zoonoses, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.499/2005-A.P, de 08 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.030086/2005-20,

RESOLVE:

Atribuir, a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ WASHINGTON DE OLIVIERA, matrícula nº. 0509392, do quadro de pessoal da FUNASA, cedido à Secretaria Municipal de Saúde SMS, prestando seus serviços junto ao Centro de Controle Zoonoses, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.500/2005-A.P, de 08 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.030085/2005-85,

RESOLVE:

Atribuir, a gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ DANTAS CHAGAS, matrícula nº. 0515708, do quadro de pessoal da FUNASA, cedido à Secretaria Municipal de Saúde SMS, prestando seus serviços junto ao Centro de Controle Zoonoses, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.505/2005-A.P., de 08 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 543/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada do servidor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.315-6	Kerginaldo da Costa	FG-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.497/2005-AP, de 08 de agosto de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 1947/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir, da função de Chefia de Serviços Básicos da Saúde CSB, as servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme quadro abaixo, a partir da data de sua publicação:

MATRÍCULA	NOME
06.100-0	Cristiane Raquel Macedo de Figueiredo
05.610-3	Sônia Maria Faria de Queiroz

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 1.483/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.031967/2005-68,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, RICARDO JOSÉ PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº. 08.230-9, servidor efetivo do Município do Natal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para prestar seus serviços junto ao Instituto Técnico-Científico de Polícia/RN, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIÃO ADMINISTRATIVO
LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL
CTCA/REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE

Torna Público Providencias adotadas por este órgão, depois de verificada ofensa as normas dos direitos da criança e do adolescente, cometida pela SESAP-RN.

Resolução nº 007 de 29 de Julho de 2005.

O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL(RN) REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTe, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO:

O artigo 131 da lei 8.069/90;

O artigo 136, inciso III, alínea b e

O artigo 249 todos da mesma matéria legal.

CONSIDERANDO:

O conteúdo da medida de proteção nreg 117/05, aberta em favor da adolescente CCO030788;

O teor dos ofícios 684/05 e 885/05 CTCA/Região Adm Leste de Natal, destino SESAP-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar Medidas Prevista no artigo 136, inciso III, alínea b da lei 8.069/90 , oferecendo em forma de Representação denuncia contra as normas dos direitos da Criança e do Adolescente, contra a Secretaria de Saúde Publica do RN.

Art. 2º Torna Público deliberação deste órgão, o qual encaminhou segundo critérios do artigo 209 da lei supramencionada, oficio a 2ª VIJ o oficio nº 1107/05 .

Gesaias Ciríaco do Nascimento
Conselheiro Tutelar
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 061/2005-GS/SEMAD, de 08 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 7.622, de 20 de maio de 2005, e, memorando nº. 117/2005-CGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, da função de Suplente da Comissão de Registro de Preços CRP, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, o servidor RUI LINS DE MEDEIROS, matrícula nº. 18.963-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 122/2005 SEGAP, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, P & C COMÉRCIO E EVENTOS LTDA., no valor global de R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 074/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, C G CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no valor global de R$ 309.959,58 (trezentos e nove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 075/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, PAR ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 373.105,90 (trezentos e setenta e três mil cento e cinco reais e noventa centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 08 / 08 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 076/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA., no valor global de R$ 397.314,25 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 078/2005.
Empresa ganhadora:
PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 549.766,42 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
029787/2005-16	102/05-SEMOV	Aquisição de material de consumo (construção).	29.08.05	09:00
030738/2005-26	103/05-SEMSUR	Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, armazenamento e administração das bancas e tendas das feiras livres da Cidade da Esperança e Rocas.	29.08.05	11:00
032329/2005-64	104/05-STTU	Contratação de empresa prestação dos serviços de construção de quatro terminais de ônibus.	30.08.05	09:00
030922/2005-76	105/05-STTU	Contratação de empresa na prestação dos serviços de construção do anexo do terminal do Soledade II (espaço de eventos_).	30.08.05	11:00

Natal, 08 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1175/05 SEMOV CC nº 026/2004.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Polo Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 02.005.281/0001-09
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência de 30 de junho e com data termino em 28 de agosto de 2005, os serviços referentes a manutenção e pintura à cal em todos os prédios escolares da Rede Municipal de Ensino.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Kleiber Batista de Souza Contratado.

Natal/RN, 04 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 10001310/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Liderança Mudanças e Transportes Ltda. CNPJ: 40.796.658/0001-76
OBJETO: Prorrogação por mais 1 (um) ano, com início em 1º de junho de 2005 e data término em 31 de maio de 2006, do Contrato de locação de um imóvel comercial para o funcionamento do Almoxarifado Central.
VALOR: R$ 5.902,44 (Cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensal.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-04.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Sérgio Bezerra da Silva Contratado.
Natal/RN, 02 de agosto de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	4ª e 5ª PARCELAS / 2005 R$
APOIO AO SISTEMA DE ENSINO – PEJA	Educação de Jovens e Adultos.	429.264,16

Natal/RN, 08 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Proc. nº 10001565/05 - SME/PMN
Licitação nº 05/05 CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de conhecimento, que classificou a proposta de preços da empresa habilitada EVENMAR PROMOÇÕES E TURISMO LTDA, única participante da licitação acima referida, declarando-a vencedora do certame em epígrafe.

Natal, 08 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00001376/05 SME/PMN
Licitação nº 15/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pelo valor global de R$ 142.483,31 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 05 de agosto de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de informática referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, Acrescer percentual de 14,25% (quatorze virgula vinte e cinco por cento) ao contrato original, isto é o equivalente a R$ 9.971,47 (nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) conforme Processo Licitatório nº 23077.027992/2005-47, Convite n° 104/2005.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 69.975,22 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 07
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "b" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante
Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: R. GURGEL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, Locação de Imóvel , situado na Av. Rio Branco, 304, Ribeira, Natal- RN
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses com início no dia 04/08/2005 e término em 04/11/2005
VALOR: Sendo o seu valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dividido em 03 (três) parcelas de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 04
FONTE: 111
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante
R. GURGEL LTDA.
Contratada

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a contratação de estagiários de nível médio e superior na Companhia de Serviços Urbanos de Natal RN.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANA, em conformidade com as competências que lhe são conferidas pelo art. 18 e 29, inciso III e IV do Estatuto da Empresa, e

Considerando a possibilidade da URBANA proporcionar ao estagiário a complementação da aprendizagem profissional e a integração, em termos de treinamento prático, do aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

Considerando o que dispõe o art. 8ª do Plano de Classificação de Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - Autorizar a contratação de estagiários de nível superior/tecnológico e médio, limitando a contratação de 15 (quinze) estagiários de nível superior/tecnológico e 05 (cinco) estagiários de nível médio.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 04 (quatro) horas para estágio supervisionado de nível superior/tecnológico e 04 (quatro) horas para estágio supervisionado de nível médio.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor da bolsa-auxilio de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estagiários de nível superior e de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para nível médio.

Art. 4º- A contratação dos estagiários de nível médio e superior/tecnológico poderá ser efetivada através de empresas ou entidades que têm como finalidade a intermediação, operacionalização e fiscalização de programa de estágio supervisionado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2005.

Marilene Rodrigues Dantas
Presidente do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a atualização dos valores das gratificações contidas no item 9, anexo VII do Plano de Classificação de Cargos e Salários da Companhia de Serviços Urbanos de Natal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANA, em conformidade com as competências que lhe são conferidas pelo art. 18 e 29, inciso III e IV do Estatuto da Empresa, e

Considerando a desatualização dos valores contidos no item "9 DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS", anexo VII do Plano de Classificação de Cargos e Salários da Companhia de Serviços Urbanos de Natal, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida os seguintes valores para as funções descritas no item "9 DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS", anexo VII do Plano de Classificação de Cargos e Salários da Companhia de Serviços Urbanos de Natal:

I - Encarregado de Setor (FGES):	R$ 800,00;
II - Encarregado de Turma (FGET):	R$ 400,00;
III - Secretária/Serv. Especiais (FG1):	R$ 350,00;
IV - Responsável p/ Sub Setor (FG2)	R$ 300,00;
V - Responsável p/ Serviços Diversos (FG3)	R$ 250,00;
VI - Função gratificada Especial (FGE)	R$ 200,00.

Art. 2º - Fica estabelecida a quantidade de 110 (cento e dez) funções gratificadas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilene Rodrigues Dantas
Presidente do Conselho.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 016/05 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA ME (TRANS DANTAS).
OBJETO: As partes contratantes aditam a Clausula Terceira do contrato nº 016/05 .
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 57 Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
PERÍODO: Início em 01.08.2005
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO : NAPOLEÃO DANTAS FILHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/05

A Comissão Permanente de Licitação da URBANA, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após analise dos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, M & K COM. E CONSTRUÇÕES LTDA e IM COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Comunico ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, a disposição dos interessados Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 232-8774 e 232-8804 CEP.: 59.040-000 - Natal - RN

Natal, 04 de Agosto de 2005.
A COMISSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/05

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da lei 8.666/93 em sua atual redação, torna publico o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/05.
Empresa ganhadora:
IM COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R$ 1.048.810,79 (Hum milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e nove centavos.).

Natal, 04 de Agosto de 2005.
A COMISSÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: LUCGRAF EDITORA GRAFICA LTDA - ME
OBJETO: contratados a prestação de serviços gráficos.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 22 III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 1 (Hum) ano.
VALOR GLOBAL : R$ 70.705,00.(setenta mil, setecentos e cinco reais.)
ATIVIDADE: 15.122.001-2-296 Manutenção e funcionamento da URBANA e 15.452.001.2-295 Serviço de Limpeza Publica
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: SAMAR FAUSTO DE OLIVEIRA
NORMA MARIA PEREIRA DA SILVA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: K B DE L COUTINHO
OBJETO: aquisição de Papeleiras e Contentores.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 22 III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 1(Hum) ano.
VALOR GLOBAL : 70.759,50 (setenta mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos.)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
CONTRATADO: KEILHE BRITO DE LIMA COUTINHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005

A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, através da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída através da Portaria nº 090/2005, datada 08 de junho de 2005 - URBANA, localizada na sede da Companhia de Serviços Urbano de Natal, Rua Dr. Mário Negocio, Nº 2389, Quintas, 1º Andar, sala da CPL, torna publico que será realizada a licitação, a seguir especificadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Companhia, como também a disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Processo: 000001033/05
Objeto Manutenção e melhoramento do sistema de drenagem do município de Natal/RN.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço
Data: 01/09/05
Hora: 11:00

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 053/05 GS/SEMTAS Natal/RN, 08 de agosto de 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5°, inciso XV, alínea "i", da Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999;

RESOLVE:

Delegar a servidora Cremilde Alves Marinho, Chefe da USAF/SEMTAS, a competência para prática dos seguintes atos:

I- Dispensar nos procedimentos de dispensa de licitação, as despesas previstas no art. 24, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores;

II - Reconhecer a inexibilidade de licitação, nos casos de inviabilidade de competição previstos no art. 25, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores;

III- Determinar que todos os atos de dispensa ou inexibilidade de licitação, antes de publicados sejam submetidos a Titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS, para ratificação;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2005, revogando a Portaria n° 006/04 GS/SEMTAS.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária / SEMTAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Termo de Dispensa, em nome do Sr. Erinaldo Melo de França, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de Agosto de 2005, pág. 06:

ONDE SE LÊ:
CPF.: 450.764.054-72

LEIA SE:
CPF.: 029.641.274-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.633/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Maria Eliene da Costa
CPF.: 583.617.404-06
ENDEREÇO: Rua José Torres, 237 Vale Dourado, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 257/05
Processo nº 00004.633/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Eliene da Costa
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.634/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Wayny Nascimento de Medeiros
CPF.: 804.148.851-04
ENDEREÇO: Rua Esdras César da Silva, 85-D Panatis, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 258/05
Processo nº 00004.634/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Wayny Nascimento de Medeiros
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.635/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Maria da Conceição Silva
CPF: 490.054.214-87
ENDEREÇO: Rua José Luis da Silva, 1024 N. Sra. da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 259/05
Processo nº 00004.635/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria da Conceição Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.636/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: David Cirineu de Góis
CPF.: 202.501.0004-44
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, 136 N. Sra. da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 260/05
Processo nº 00004.635/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: David Cirineu de Góis
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.637/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Roberto Pereira de Lima
CPF.: 903.784.584-34
ENDEREÇO: Rua dos Tororós, 501 Alecrim, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 261/05
Processo nº 00004.637/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Roberto Pereira de Lima
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.638/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Maria José Ferreira da Silva
CPF.: 146.195.984-53
ENDEREÇO: Av. Esdras César da Silva, 2058 Panatis II, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 262/05
Processo nº 00004.638/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria José Ferreira da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.639/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Walquiria Correia
CPF.: 670.942.014-00
ENDEREÇO: Rua Tomaz Xavier, 03 - Quintas, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 263/05
Processo nº 00004.639/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Walquiria Correia
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.640/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Robson da Silva Barbosa
CPF.: 671.077.614-04
ENDEREÇO: Rua São Lucas, 57-A - Quintas, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 264/05
Processo nº 00004.640/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Robson da Silva Barbosa
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.642/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Marijane da Silva Alves
CPF.: 010.770.134-00
ENDEREÇO: Rua Bibiano, s/n Afonso Bezerra/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 265/05
Processo nº 00004.642/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Marijane da Silva Alves
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.643/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Manoel André Ferreira
CPF.: 342.465.254-72
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, 37 Lot. Santarém, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 266/05
Processo nº 00004.643/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Manoel André Ferreira
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.649/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Cícera Machado
CPF.: 429.347.454-49
ENDEREÇO: Av. Maranguape, 2369 N. Sª da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 268/05
Processo nº 00004.649/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Cícera Machado
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.650/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Altemar César dos Santos
CPF.: 595.589.034-34
ENDEREÇO: Av. Maranguape, 1663 N. Sª da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 269/05
Processo nº 00004.650/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Altemar César dos Santos
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.651/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Isabel Cristina Cavalcante
CPF.: 011.255.014-21
ENDEREÇO: Rua José Maurício de Macedo, 28 Lot. Alvorada IV, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 270/05
Processo nº 00004.651/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Isabel Cristina Cavalcante
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.652/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Francisco Augusto da Silva
CPF.: 107.739.324-53
ENDEREÇO: Rua José Edílson Batista, 02 Vale Dourado, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 271/05
Processo nº 00004.652/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisco Augusto da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.653/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Raimundo Vital de Almeida
CPF.: 023.512.224-66
ENDEREÇO: Rua Piloto Carlos Del Pretes, 571, Nova Natal, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 272/05
Processo nº 00004.653/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Raimundo Vital de Almeida
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.654/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Carlos André de Lima
CPF.: 000.564.284-13
ENDEREÇO: Rua São Martins, 447 Lagoa Azul, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 273/05
Processo nº 00004.654/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Carlos André de Lima
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.655/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Uvanildo Matias de Freitas
CPF.: 350.807.954-68
ENDEREÇO: Rua Pe. Manoel da Nóbrega, 26 Conj. Pajuçara, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 274/05
Processo nº 00004.655/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Uvanildo Matias de Freitas
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.656/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Ivanilda Clemente R. Santos
CPF.: 201.699.734-68
ENDEREÇO: Rua Pe. Manoel da Nóbrega, 26 Conj. Pajuçara, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 275/05
Processo nº 00004.656/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ivanilda Clemente R. Santos
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.657/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Erivaldo Alves
CPF.: 317.043.284-20
ENDEREÇO: Trav. Onda Verde, 40 Igapó, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 276/05
Processo nº 00004.657/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Erivaldo Alves
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.658/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Maurício Paulino
CPF.: 702.996.414-49
ENDEREÇO: Rua São Jorge, 246, Vale Dourado, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 277/05
Processo nº 00004.658/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maurício Paulino
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os pareceres jurídicos acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.329/05
OBJETO: Serviços técnicos para realização de 02 (duas) pesquisas.
NOME DO CREDOR: Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura FUNPEC.
CPF/CNPJ: 08.469.280/0001-93
ENDEREÇO: Av. Salgado Filho, nº 3000 - Campus Universitário, no bairro de Lagoa Nova, na cidade de Natal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ: 18.148-08.334.032.2-363, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 35
VALOR: R$ 99.945,28 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 310/05
Processo nº 00004.329/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura FUNPEC.
Objeto: Contratação de Serviços técnicos para realização de 02(duas) pesquisas: "A condição de Pobreza e Exclusão Social da População de Natal: o mapa da exclusão/inclusão social e os mecanismos de proteção social na Cidade do Natal" e os "Nichos Mercadológicos da Cidade do Natal", para atender as exigências de implantação da Nova Política de Assistência Social na direção da construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como, possibilitar o redimensionamento das ações de qualificação profissional no âmbito da Política do Trabalho da SEMTAS.
Vigência: a vigência deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, cada pesquisa, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor: R$ 99.945,28 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação: A despesa do presente contrato corre por conta da dotação orçamentária: 18.14808.334.032.2-363 SER, Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte -111.
Base Legal: Art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.659/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Francisca das Chagas Alves Campelo Leão
CPF.: 672.311.014-63
ENDEREÇO: Av. Miguel de Cervantes, 434, Jardim Primavera, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 278/05
Processo nº 00004.659/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisca das Chagas Alves Campelo Leão
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.660/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Severina Pedro da Silva
CPF.: 393.448.514-68
ENDEREÇO: Rua Luiz Carau, 172, Jardim Progresso, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo

Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 279/05
Processo nº 00004.660/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Severina Pedro da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.661/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Lucineide de Souza Veras
CPF.: 413.082.044-34
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, 1370 N. Sº da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 280/05
Processo nº 00004.661/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Lucineide de Souza Veras
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.662/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Maria Batista do Nascimento
CPF.: 021.018.524-46
ENDEREÇO: Av. Maranguape, 2929 Vale Dourado, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 281/05
Processo nº 00004.662/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Batista do Nascimento
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.663/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Amauri Florêncio da Silva
CPF.: 553.491.534-04
ENDEREÇO: Rua dos Eucaliptos, 18 Vale Dourado, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 282/05
Processo nº 00004.663/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Amauri Florêncio da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.664/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Gercina de Lucena Ribeiro
CPF: 838.642.614-49
ENDEREÇO: Travessa Recife, 26 Vale Dourado, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 283/05
Processo nº 00004.664/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Gercina de Lucena Ribeiro
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.665/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Maria Lúcia Gama Silva
CPF: 182.535.124-49
ENDEREÇO: Rua Atalaia, 591 Mãe Luiza, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 284/05
Processo nº 00004.665/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Lúcia Gama Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.666/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Eduardo Tertuliano Bezerra
CPF.: 422.661.494-15

ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, nº 1.425, Nossa Senhora da Apresentação, nesta capital
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 285/05
Processo nº 00004.666/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Eduardo Tertuliano Bezerra
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.667/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Francisco Renier de Aquino
CPF.: 750.990.474-91
ENDEREÇO: Travessa Todos os Santos, nº 176, Felipe Camarão, nesta capital
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 286/05
Processo nº 00004.667/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisco Renier de Aquino
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.668/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Terezinha Gonçalves dos Santos
CPF.: 036.770.744-60
ENDEREÇO: Rua Santa Maria Eufrásia, nº 40, Bom Pastor, nesta capital
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 287/05
Processo nº 00004.668/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Terezinha Gonçalves dos Santos
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.669/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Francisco Paz Domingos
CPF.: 369.056.824-20
ENDEREÇO: Rua União, nº 133, Igapó, nesta capital
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 289/05
Processo nº 00004.669/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisco Paz Domingos
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.670/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Cristiane Bezerra da Silva
CPF.: 912.884.364-91
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, nº 1035, Nossa Senhora da Apresentação, nesta capital
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 290/05
Processo nº 00004.670/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Cristiane Bezerra da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.671/05
OBJETO: locação de imóveis
NOME: Peruvaz Francisco Alves
CPF.: 358.170.544-34
ENDEREÇO: Av. Tomas Landim, 1440 - Igapó, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 288/05
Processo nº 00004.671/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Peruvaz Francisco Alves
Objeto: locação de imóveis
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Termo de Dispensa, em nome do Sr. José Genival da Silva, publicado no Diário Oficial do Município do dia 26 de julho de 2005, pág. 05:

ONDE SE LÊ:
CPF.: 630.181.364-20

LEIA SE:
CPF.: 289.687.352-04

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.599/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME: Genivaldo Henrique dos Santos
CPF.: 074.069.754-49
ENDEREÇO: Rua Xavantina, nº 2933 Potengi, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 213/05
Processo nº 00004.599/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Genivaldo Henrique dos Santos
Objeto: locação de imóveis
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 11/2005-CMAS Natal (RN), 05 de agosto de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, e pela NOB-SUAS, aprovada através da Resolução nº 130 de 15 de julho de 2005,

CONSIDERANDO as legislações decorrentes que estabelecem regras complementares de transição do Sistema Único de Assistência Social SUAS para o exercício de 2005, assim como, o estabelecimento de Pisos de Proteção Social Básica e Especial, composições e as ações a serem financiadas;

CONSIDERANDO a avaliação procedida na documentação encaminhada pela gestão municipal, no que se refere ao pedido de habilitação a condição de Gestão Plena de Assistência Social - SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado, aprovar o pedido de habilitação à condição de Gestão Plena, por ter cumprido os critérios estabelecidos pela NOB-SUAS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com cópia a ser encaminhada de imediato á CIB, anexando os documentos comprobatórios.

Revogam-se as disposições em contrário em 05 de agosto de 2005

Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral
Maria Aparecida de F. Gomes
Concilia Maria A. de Brito
Valdécia Karla Santos de A. Cortez
Ivoneide Damasceno
Veralúcia R. da Fonseca
Maria das Graças M. L. Cardoso
Maria Ligia de S. Montenegro
Maria Helem Fernandes Soares
Aluísio Bezerra de Oliveira
Justina Iva de A Silva
Maria Carvalho de Menezes
Teresa Elizabeth G. de Faria
Carla Montefusco de Oliveira
Helson Benévolo Xavier Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 131/2005-GS NATAL (RN), 29 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Material de Consumo e permanente do Departamento de Material e Patrimônio desta Secretaria, em conformidade ao que determina a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8.

NOME	MATRÍCULA
. Anúbia Nunes Costa	46.639
. Carmem Rosally Pereira de Andrade	36.765-6
. Danielle Araújo Silva Wesner	36.815-6
. Tarcísio de Brito Guerra	06.970-1
. Zilmar Fontenelle	14.737-1
. Maria da Conceição Araújo	01.559-8
. Gizélia da Silva Oliveira	11.345-0
. Rosário de Fátima Rios Bertoldo	00.047-7

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 019/2005 CMS
DE 27 de julho de 2005

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 27/07/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

RESOLVE:
Aprovar o Projeto de Implantação de dois serviços Residenciais terapêuticos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Natal(RN), 27 de julho de 2005

Homologo a Resolução nº 019/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Paulo de Tarso Bandeiras Antas
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 020/2005 CMS
DE 27 de julho de 2005

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 27/07/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução nº 016/2004, de 21 de julho de 2004, publicada em Diário Oficial de 05 de novembro de 2004, devido a este Colegiado não reconhece-la como verdadeira, uma vez que não contempla o que foi deliberado na reunião de 21 de julho de 2004.

Natal(RN), 27 de julho de 2005

Homologo a Resolução nº 020/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Paulo de Tarso Bandeiras Antas
Presidente do CMS/Natal

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de relativos à manutenção de fogões, equipamentos de fisioterapia, maquinas de datilografia, grupo gerador e balanças, com reposições de peças, para o dia 25.08.2005, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

Extrato de 2ª Termo Aditivo ao Contrato nº 120/04
Processo nº: 001144/05
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
E suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Trade Rio Participações, Serviços e Administração Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Décima Terceira - Da Vigência, em decorrência da Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, para prestação de serviços de atendimento médico às urgências, compreendendo a operacionalização e manutenção 02(duas) UTI-S móveis e 11(onze) ambulâncias de Suporte Básico(B), incluindo recursos humanos,(telefonista, auxiliar de regulação médica, motorista-socorrista,operador de rádio, auxiliares de serviços gerais, auxiliar de tráfego, estoquista, farmacêutico e vigia) em numero suficiente para o desempenho das atividades 24(vinte e quatro) horas por dia, além de materiais, equipamentos, medicamentos e insumos necessários, permanecendo em vigor, as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 21/07/2005 à 20/07/2006.
Valor mensal R$: 233.919,47(duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).
Valor Total R$: 2.807.033,64 (dois milhões, oitocentos e sete mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 99
Fonte: 183, sendo: R$: 1.169.597,35 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) no presente exercício.
E R$: 1.637.436,29, (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) a ser garantido na proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2006.
Data: 21 de Julho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Helayne Sefora Praxedes de Freitas - Contratado

Extrato de Contrato nº 95/05
Processo nº: 000427/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 006/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (suprimento de informática), anexo I, item: 08 e anexo II, item: 13
Vigência: 13.07.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 8.308,80 (oito mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), sendo: R$ 1.089,00 (hum mil, oitenta e nove reais) referente ao anexo I e R$ 7.219,80 (sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente ao anexo II, equivalente a 06 (seis) parcelas mensais de : R$ 1.384,80 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.30
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 183
Valor: R$ $ 7.219,80
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 07
Fonte: 12
Valor: R$ 1.089,00
Data: 13 de julho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Kleyber Tinoco de Andrade - Contratado

Extrato de Contrato nº 137/05
Processo nº: 000494/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 007/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Álvares & Álvares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo para Veículos e motos - (Pneus, e Câmaras de Ar) ,
anexo I, itens: 02,03,06,09 e 10
anexo II, itens: 06,08,09 e 11
anexo III, item : 02
Vigência: 01.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 38.071,70 (trinta e oito mil, setenta e um reais e setenta centavos), sendo: R$ 19.122,94(dezenove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao anexo I , R$ 18.232,40 (dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) referente ao anexo II e R$: 716,36(setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) referente ao anexo III, equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 11.012,48 (onze mil, doze reais e quarenta e oito centavos), a 2ª parcela no valor de R$: 9.653,48 (nove mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos) a 4ª Parcela no valor de R$: 6.518,52 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos) e a 5ª Parcela no valor de R$: 2.979,70 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 18
Fonte: 126
Valor: R$ 19.122,94
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 18
Fonte: 183
Valor R$: 18.232,40
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 18
Fonte: 183
Valor: R$ 716,36
Data: 01 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Diógenes Dantas Álvares - Contratado

Extrato de Contrato nº 138/05
Processo nº: 000494/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 007/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cirne Comércio e Serviços de Motos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo para motos (Pneus, e Câmaras de Ar) ,
anexo I, itens: 04,05 e 08,
anexo II, itens: 02,03,07 e 10
anexo III, itens: 03 e 04
Vigência: 01.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 11.181,20 (onze mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), sendo: R$ 510,40(quinhentos e dez reais e quarenta centavos) referente ao anexo I , R$ 10.463,20 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente ao anexo II e R$: 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos) referente ao anexo III, equivalente a 05 (cinco) parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de R$: 2.759,60 (dois mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos), a 2ª parcela no valor de R$: 2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e as 3ª, 4ª e 5ª parcelas no valor de R$: 2.041,60 (dois mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 18
Fonte: 126
Valor: R$ 510,40
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 18

Fonte: 183
Valor R$: 10.463,20
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 18
Fonte: 183
Valor: R$ 207,60
Data: 01 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
George da Costa Cirne - Contratado

Extrato de Contrato nº 139/05
Processo nº: 000494/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 007/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cirne Pneus Comercio e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo para
Veículos - (Pneus, e Câmaras de Ar) ,
anexo I, itens: 01 e 07
anexo II, itens: 01, 04 e 05
anexo III: item 01
Vigência: 01.08.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 40.844,40 (quarenta mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e quarenta centavos),
sendo: R$: 16.299,80 (dezesseis mil, duzentos e noventa
e nove reais e oitenta centavos) referente ao anexo I ,
R$ 17.472,36 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e
dois reais e trinta e seis centavos) referente ao anexo II e
R$: 7.072,24 (sete mil, setenta e dois reais e vinte e quatro
centavos) referente ao anexo III, equivalente a 05 (cinco)
parcelas mensais sendo: 1ª Parcela no valor de
R$: 10.025,36 (dez mil, vinte e cinco reais e trinta e seis
centavos), as 2ª , 3ª e 4ª parcelas no valor de
R$: 8.376,20 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e
vinte centavos) cada, e a 5ª parcela no valor de
R$: 5.690,44 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e
quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1404
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 18
Fonte: 183
Valor: R$ 1.010,32
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 18
Fonte: 126
Valor: R$ 15.289,48
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de despesa: 33.90.30
Sub elemento: 18
Fonte: 183
Valor R$: 17.472,36
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 18
Fonte: 183
Valor: R$ 7.072,24
Data: 01 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Airton Costa - Contratado

Extrato de Contrato nº 141/05
Processo nº: 000542/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 009/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dabi Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos Odontológicos,
Itens: 03,04,06,07 e 10.
Vigência: 24 (vinte e quatro meses) igual ao prazo de
Garantia dos equipamentos, a iniciar-se na data da
assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 199.615,00 (cento e noventa e nove mil,
seiscentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.2.429
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub Elemento: 02
Fonte: 183
Data: 02 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eider de Souza Leite - Contratado

Extrato de Contrato nº 142/05
Processo nº: 000542/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 009/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gnatus Equipamentos Medico Odontológicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos Odontológicos,
Itens: 01 e 02
Vigência: 12(doze) meses, igual ao prazo de Garantia
dos equipamentos, a iniciar-se na data da assinatura do
contrato.
Valor Total: R$ 17.116,84 (dezessete mil, cento e dezesseis
reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.2.429
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub Elemento: 02
Fonte: 183
Data: 02 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Antonio Osmar Musembani Filho - Contratado

,
Extrato de Contrato nº 143/05
Processo nº: 000542/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 009/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dental Medica Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos Odontológicos,
Itens: 05 e 09
Vigência: 12(doze) meses, igual ao prazo de
Garantia dos equipamentos, a iniciar-se na data da
assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 8.887,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.2.429
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub Elemento: 02
Fonte: 183
Data: 02 de Agosto de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratado

COMUNICADO

De acordo com o Art. 124 da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999 SVS/MS, a Vigilância Sanitária do Município de Natal vem informar que as Empresas abaixo relacionadas estão autorizadas a comercializar os medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C" (isotretinoína) da Portaria 344 /98 SVS/ MS.

ELFA PRODUTOS FARM. E HOSPITALARES LTDA
DROGARIA PRESCRITA
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 921
BAIRRO: PETROPÓLIS CIDADE: NATAL
CNPJ: 354.251.727/0005-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 051/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.029323/2005-18-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Kizo Construção e Serviço Ltda.
Objeto: serviços de melhoria de vias públicas pavimentadas a paralelepípedo, calhas, escadarias, muros e afundamentos em galerias na Zona Norte, nesta Capital.
Valor: R$ 250.860,73 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 03 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09

Processo nº 1424/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Consórcio Construtora Norberto Odebrecht S/A / Construtora Queiroz Galvão S/A.
Objeto: prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir de 13.07.2005, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 011/90-SUMOV, que tem como objeto as obras e serviços de urbanização, pavimentação e drenagem da Zona Sul desta Capital, com término previsto para 10.12.2005.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Fernando Jacinto Mendonça Filho - Construtora Norberto Odebrecht S/A - Contratada
Antônio Lielson Gonçalves - Construtora Queiroz Galvão S/A - Contratada
Natal, 11 de julho de 2005.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 0012/2005
PROCESSO Nº: 0000049/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Sociedade Terra Viva STV.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Sociedade Terra Viva, STV, para execução do Programa de Educação Sanitária e Ambiental, PROGESA, a ser desenvolvido concomitante em 30 escolas públicas municipais e estaduais e em 8 unidades de saúde no âmbito do município do Natal.
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
VALOR GLOBAL: R$ 196.182,00 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 07 de julho de 2005.

RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012/2005
PROCESSO Nº: 0000049/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Sociedade Terra Viva STV.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Sociedade Terra Viva, STV, para execução do Programa de Educação Sanitária e Ambiental, PROGESA, a ser desenvolvido concomitante em 30 escolas públicas municipais e estaduais e em 8 unidades de saúde no âmbito do município do Natal.
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.
VALOR GLOBAL: R$ 196.182,00 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 08 de julho de 2005.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 065/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 27 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR Raimundo da Costa Souza, Auditor do Tesouro Municipal, Matrícula nº 31.853-1, para coordenar grupos de trabalhos no Setor de Fiscalização Mobiliária desta Secretaria, em substituição a Cynthia Cunha Barreto, Auditora do Tesouro Municipal, Matrícula nº 30.802-1, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2005.
Art. 2º. Revogue-se a Portaria nº 018/2003.

PUBLIQUE-SE, DÊ -SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 068/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 05 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de agosto de 2005.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-7	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Lucia Damião de Morais	05.756-8	200,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.970-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Celia Maria Santos de Souza	06.059-3	200,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	450,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	400,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ivo Wilson da Silva Filho	06.770-9	450,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
Janice Silva Damasceno	04.920-4	200,00
João Batista de Farias	05.183-7	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Josenir Lino de Souza	04.397-4	300,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	400,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva Cavalcante	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	450,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	600,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	300,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00

Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Vânia Maria dos Santos de Souza	08.456-5	300,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		35.750,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º069/05-GS/SEMUT NATAL(RN), 05 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Tichiliá Pereira Oliveira de Sá, matrícula nº 18.692-9, Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária, para substituir o servidor Roberto Dantas do Espírito Santo, matrícula nº04.994-8, Chefe do Departamento de Receita Mobiliária, nas faltas e impedimentos até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

PROCESSO Nº: 2005.001706-8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação SEMUT
CONTRATADO: Polyfrios Eletrorefrigeração Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação do serviço nº 003/05, referente à manutenção de ar condicionado
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2005 a 30 de julho de 2005.
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais) mês.
RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
ATIVIDADE: 04.122.001.2.725 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUT
SUB-ELEMENTO: 06, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93

Natal, 30 de junho de 2005.

MARIA GORETE ARAÚJO CAVALCANTI CONTRATADA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. JOSÉ AURELIANO QUIRINO, CPF: 020.054.504-30, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/03/2005, através do Processo Nº. 23077.021629/2005-18, a Licença Ambiental de Instalação para uma reforma e ampliação de uma residência multifamiliar situada na Rua Praia de Barreira roxa, 2146, Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa B.F. DINIZ - EPP, CNPJ: 04.219.646/0001-15, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031226/2005-87, o Licenciamento Ambiental para a Instalação de um prédio comercial (ótica Diniz), localizado na Rua General Ozório, N° 231, Cidade Alta - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031897/2005-48, o Licenciamento Ambiental para construção de um muro de arrimo na Rua João XXIII (entre as casas nº 175 e nº 181) e Rua Camaragibe (contenção das residências nº 98 e nº 100) no bairro de Mãe Luiza, Zona Leste Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031905/2005-56, o Licenciamento Ambiental para realização da pavimentação asfáltica nas Ruas Escritor Lima Barreto, Rua Carneiro Ribeiro, Rua Visconde de Sabóia e Rua Miritiba em Pajuçara, Rua Piratininga, Rua Penápolis, Av. Pirassununga e Rua Riversul no bairro de Lagoa Azul, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031901/2005-78, o Licenciamento Ambiental para realização da pavimentação asfáltica e drenagem das Ruas Porto de Pedras e Rua Sebastião Barreto no bairro de Neópolis, da Rua Alfredo Cortez em Candelária e Rua Nelson Geraldo Freire no bairro de Lagoa Nova, Zona Sul Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031907/2005-45, o Licenciamento Ambiental para realização da pavimentação e drenagem da Rua Tavares da Silva no bairro de Pajuçara, da Rua Guaranis, Rua do Pargo, Rua Compositor Heronides França, Rua Construtor Severino Bezerra, Rua Capanema, Rua pedra Azul, Rua Caiena e Rua Cristo Rei no bairro da Redinha e Rua Gov. Antônio Melo de Souza no bairro Potengi, Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031894/2005-12, o Licenciamento Ambiental para realização da pavimentação da Rua Santa Helena no bairro das Quintas, Zona Oeste Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031899/2005-37, o Licenciamento Ambiental para realização da pavimentação das Ruas Pedro Souza, no bairro de Bom Pastor, e Rua Nossa Senhora do Livramento, no bairro de Felipe Camarão, Zona Oeste Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GERDAU AÇOMINAS SA, CNPJ: 17.227.422/0032-01, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/07/2005, através do Processo Nº. 23077.032714/2005-10, a Licença Ambiental de Operação de suas instalações físicas localizadas na Av. Interventor Mário Câmara, N° 2080, Dix-Sept Rosado - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Natal, situada na Rua Campos Sales, 638, Tirol, Natal/RN, objetivando a garantia do grau de competitividade e publicidade preconizado pela administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 0001/2005, Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção do prédio "Anexo" no Palácio "Padre Miguelinho", situado à Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal-RN.

Processo nº 772/05 CMNAT
Abertura: 22/08/2005 10:00 hs.

Natal, 04 de Agosto de 2005.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 027/2005-CMN.
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal.
CONTRATADO: TIKETS SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Fornecimento de Cupons para refeições
VALOR GLOBAL: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VIGÊNCIA: de Agosto/2005 a Dezembro/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 01.031.001.2-007, Rubrica 3.3.90.39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo n. 0443/2005.
Natal, 01 de agosto de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Contratante

Deise Maria da Silva Marinho
Contratado

TESTEMUNHAS:
Donnie Alisson dos Santos Morais
CPF n. 010.076.004-03
Francisca Marluce de Morais Rego
CPF n. 365.642.734-87

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br